



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
PROCURADORIA - GERAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 66, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL (URM) PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 538, §1º da Lei Complementar nº 01, de 05 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Memorando SMF nº 158/2022,

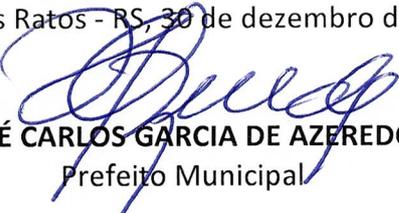
CONSIDERANDO a variação positiva do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ocorrida entre meses de janeiro a dezembro de 2022, em 5,901320%,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 296,83 (duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) o valor da URM para o exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Arroio dos Ratos - RS, 30 de dezembro de 2022.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,


ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo